

01-0117/2009

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO - SGP2
SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO

OBJETO DE LEI

01 - 0117 / 2009

DE

2009

ÂREA LEGISLATIVA:

PL

01 - 0117 / 2009

DE

10/03/2009

PROponente:

VEREADOR

ADOLFO QUINTAS

EMENTA:

DENOMINA RUA JOSÉ BELÁRMINO DA SILVA, O ESPAÇO LIVRE SEM
DENOMINAÇÃO LOCALIZADO, A RUA 4 (QUATRO), NO CONJUNTO
HABITACIONAL ITAIM PAULISTA, ENTRE A RUA MANOEL RODRIGUES
SANTIAGO E RUA JOSÉ ALVES COELHO, NA VILA CURUÇÁ VELHA,
SUBPREFEITURA ITAIM PAULISTA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARQUIVADO EM 11/08/2010

CNC Solutions
Tipo: Processo Legislativo
08/11/2010 14:18:20

00000022379-46



CHEFE DE SEÇÃO
Adriana de França Silva
Adriana de França Silva
Consultor Téc. Legisl. - Bibliotecário
Supervisora Arquivo Geral - SGP-33



Folha nº 01 do proc.
Mº 161/17 de 09
Adelina Ciceno - 23. Parlamentar

Câmara Municipal de São Paulo

Gabinete Vereador Adolfo Quintas

LIDO HOJE
AS COMISSÕES DE: 10 MAR 2009
Com. Int. e Rel. Int. e Rel. Int.
Rel. Urb. e Rel. e Rel. e Rel.
Educação, Cult. e Esportes
Finanças e Orçamento
PRESIDENTE
Francisco Chagas

PROJETO DE LEI Nº 01-PL
01-00117/2009

10 MAR 2009

SGP.42

Denomina **RUA JOSÉ BELARMINO DA SILVA**, o espaço livre sem denominação localizado, a Rua 4 (quatro), no Conjunto Habitacional Itaim Paulista, entre a Rua Manoel Rodrigues Santiago, e Rua José Alves Coelho, na Vila Curuçá Velha, Subprefeitura Itaim Paulista, e dá outras providências.

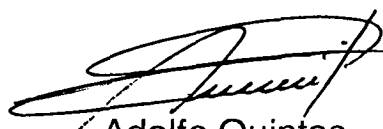
A Câmara Municipal de São Paulo DECRETA:

Artigo 1º - Fica denominado **RUA JOSÉ BELARMINO DA SILVA**, o espaço livre sem denominação localizado, a Rua 4 (quatro), no Conjunto Habitacional Itaim Paulista, entre a Rua Manoel Rodrigues Santiago (cód. log. 167037), e Rua José Alves Coelho (cód. log. 418978), na Vila Curuçá Velha, Subprefeitura Itaim Paulista, e dá outras providências.

Artigo 2º - As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das sessões, 26 de fevereiro de 2009.


Adolfo Quintas
Vereador

15:01 10/03/2009 005571 - Protocolo Legislativo - SGP.42

Segue(m) juntado(s), nesta
página, documento(s) e folha de
informação rubricados sob

2.2.6
221.03.1.09

3:

Adelina Ciccone

Assistente Parlamentar
Registro 100.406



Câmara Municipal de São Paulo

Gabinete Vereador Adolfo Quintas

Folha nº 02 do proc.
Nº 02/2017
Adelino Ciconi - Des. Parlamentar
Nº 100.406

Justificativa

O "de cujus" José Belarmino da Silva, nascido no dia 23 de outubro de mil novecentos e quarenta e seis, na cidade de Alagoas, filho de Maria Belarmino da Silva, e deixa as filhas Kátia e Carla.

Formado em Técnico de Eletrônica, depois de formado foi trabalhar numa camisaria, mas como sempre teve o sonho de ser trabalhador autônomo, comprou um táxi. No entanto, a vida de taxista se mostrou muito árdua, com mais ou menos dois anos de praça foi assaltado sendo alvejado com dois tiros que infelizmente o deixou paraplégico.

Após a sua recuperação não desanimou e abriu uma das primeiras bancas de jornal do Jardim das Oliveiras, em frente à antiga Padaria Asa Branca no Km 29 da avenida Marechal Tito. Banca de jornal que funciona até hoje aos cuidados de sua esposa e sua filha.

Sempre participou das reuniões do bairro com o intuito de trazer melhorias, foi uma das principais pessoas da mobilização e a articulação com os moradores, para que as reivindicações fossem realizadas jamais desanimou cobrando os responsáveis até que as obras fossem executadas e, com isso ajudou a desenvolver o bairro do Itaim Paulista.

Por tal motivo, esta singela homenagem é o mínimo que se pode fazer para esse grande ser humano que muito fez para a cidade de São Paulo, que certamente contribuiu ricamente para a melhoria do bairro de Itaim Paulista.

Destarte, requeiro dessa E. Casa Legislativa, contando com os Nobres Vereadores, para a aprovação do presente Projeto de Lei, diante o caráter relevante vislumbrado.

HISTÓRICO

José Belarmino da Silva, nascido em Anadia – Estado do Alagoas, no dia 23/10/1946, veio para São Paulo com 10 anos de idade com seus pais.

Estudou, formou-se como Técnico de Eletrônica, depois de formado foi trabalhar numa loja que só vendia camisa, (uma camisaria).

Seu sonho era trabalhar por conta, foi quando resolveu trabalhar de motorista de táxi.

Logo em seguida casou-se, do fruto deste relacionamento nasceram suas 02 filhas.

Trabalhando de taxista, foi várias vezes assaltado, numa dessas vezes foi alvejado com dois tiros ficando paraplégico, mais como imigrante sempre gostou de trabalhar, e foi a luta.

Em abril 1977 fundou uma das primeiras bancas de jornal do Jd. das Oliveiras, em frente a antiga Padaria Asa Branca no Km29, da avenida Marechal Tito. Nessa época o bairro do Jd. das Oliveiras, não tinha asfalto nem iluminação.

Lutou com os moradores para que as ruas fossem asfaltadas e iluminadas.

Participou de várias reuniões de luta para melhoria do bairro, mobilizando os moradores para reivindicar seus direitos.

Acompanhou o crescimento do bairro, a sua deficiência nunca o desanimou nas lutas, pelo contrário era um exemplo de vida.

A banca de jornal está até hoje no mesmo lugar aos cuidados de sua esposa e sua filha.

A



Folha nº 04 do proc.
Nº 01-117 de 09

Adelina Cicono - Ass. Parlamentar
RF. 100.406

CERTIDÃO DE ÓBITO

CERTIFICO que, em data de vinte e sete de outubro de mil novecentos e noventa e quatro, (27/10/1994), no livro C-74, às folhas 122, sob número 38892, foi feito o registro de Óbito de JOSE BELARMINO DA SILVA, falecido em vinte e três de outubro de mil novecentos e noventa e quatro, (23/10/1994), na Santa Casa de Misericórdia de São Paulo, neste subdistrito, do sexo masculino de cor branca, profissão aposentado, natural de Anadia, AL, residente à rua Joaquim Inacio Cardoso, 195, Jd. Oliveiras, São Paulo, SP, com 48 anos de idade, casado, filho de MARIA BELARMINO DA SILVA, tendo sido declarante Marly Rodrigues da Silva e o óbito atestado pelo dr. Juracy Ferreira Costa (legista), que deu como causa da morte: insuf. hepática, hepatite crônica e o sepultamento foi feito no cemitério da Saudade, neste subdistrito.

OBSERVAÇÕES: O falecido era casado com MARLY RODRIGUES DA SILVA, em quatro de novembro de 1.972, no cartório de Ermelino Matarazzo, Cap. (B/ 26, fls.145), deixando as filhas: Katia e Carla, maiores. Não deixou bens e nem testamento.

O referido é verdade e dou fé.

São Paulo - Consolação, 31 de outubro de 1994.

7.º Reg. Civil

RACHEL SILVA DANIEL
escrevente autorizada

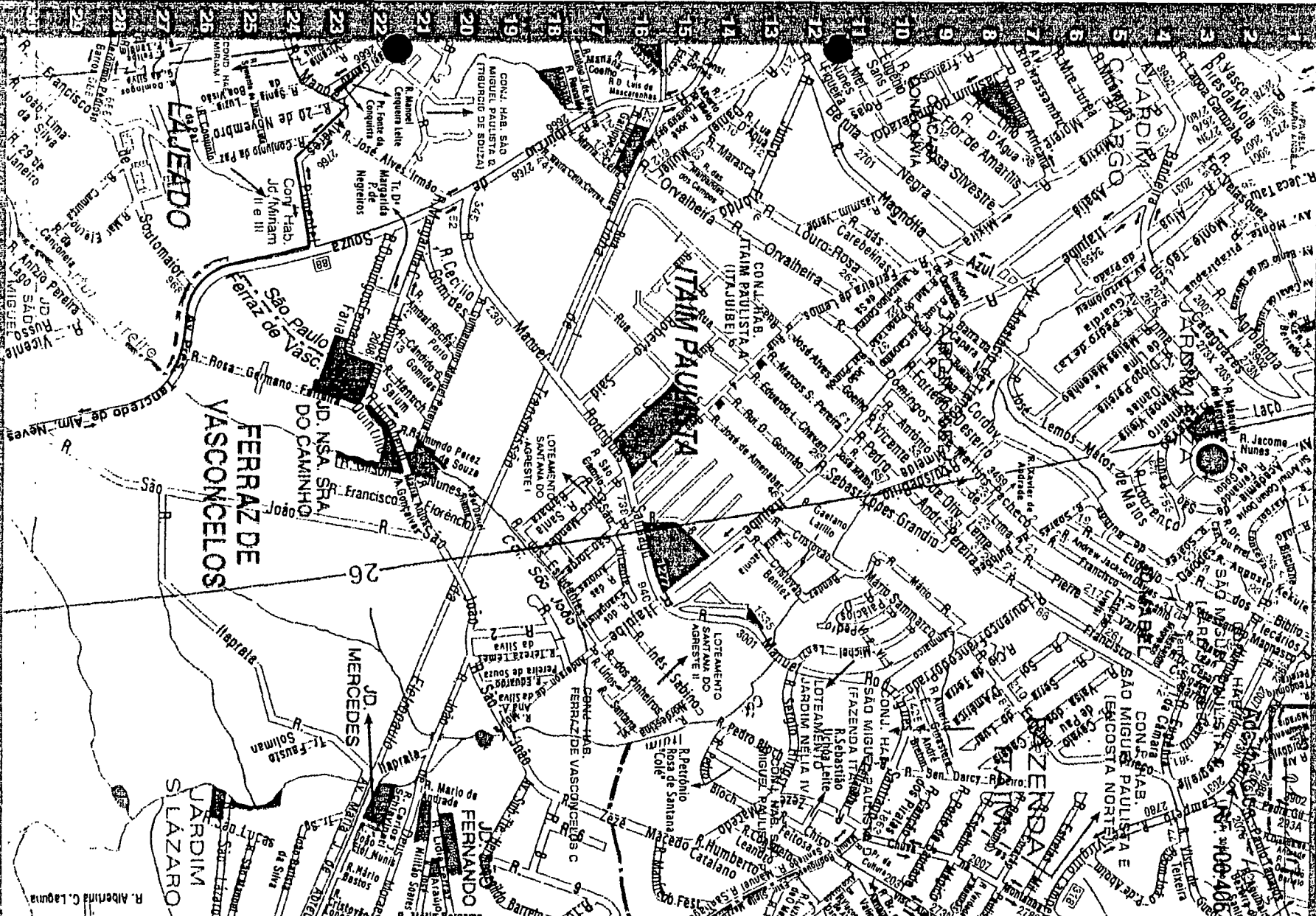
Certidão Cr\$ 1.07
P. Dados Cr\$ 0.67
R. Firma Cr\$ 0.95
Total Cr\$ 2.69
guia nº 237/94
Digitado por: Rachel

Reconheço a firma supra de
RACHEL SILVA DANIEL e dou fé.
São Paulo, 31 de outubro de 1994.
Em testemunho, da verdade.

FLORINDA PROCÓPIO
Escrevente autorizada

Mapografia
Planta
PERSONALIZADA

**Opção com a confiabilidade da
marca Mapografia que você já conhece!**
Informações: Tel: 3392-1817/3393-3712



Atenção! Mapa de direção sujeito a alterações diárias.

Vedada a reprodução total e parcial da obra, conforme artigo 7º e IX da Lei nº 9610 de 10/02/96

Mapografia
Planta
PERSONALIZADA

**Opção com a confiabilidade da
marca Mapografia que você já conhece!**
Informações: Tel: 3392-1817/3393-3712

Atenção! Mapa de direção sujeito a alterações diárias.

Vedada a reprodução total e parcial da obra, conforme artigo 7º e IX da Lei nº 9610 de 10/02/96



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**
Secretaria de Apoio Legislativo – SGP-2

Papel para informação, rubricado como folha nº 06

do processo n.º 01.117.109 12.03.2009 (a) 02

Adelina Cicone Battochio
Assistente Parlamentar
Registro 100.406

Sra. Secretária,
Efetuada a autuação, encaminho os presentes autos para prosseguimento.

18/03/09

tb

Inácio Veiga
Supervisor de Controle do Proc. Leg.
SGP-22

À Procuradoria – Setor de Pesquisa e Assessoria de Análise Prévia das Proposituras.

18/03/09

Angela Bordin Andreoni
ÂNGELA BORDIN ANDREONI
Secretária de Apoio Legislativo
SGP-2

RECEBIDO NA PROCURADORIA MUNICIPAL DE SÃO PAULO	
SETOR DE PESQUISA E APOIO LEGISLATIVO	
EM: <u>20/03/2009</u>	15:05 h
POR: <u>[Assinatura]</u>	
SAÍDA:	AS: h ASS:

Sr(a). Joaquim
Efetuar pesquisa.

SP. 23 / 03 / 2009.

Pesquisa efetuada
30/3/09
Ariadne Marinho Tommasini
Técnico Apoio Legislativo
10.10.03

[Assinatura]
Raimundo Batista
Procurador Legislativo Supervisor
Setor de Pesquisa e Assessoria de Análise Prévia
OAB/SP nº 106.926

[Faint handwritten signature]

CÂMERA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
Secretaria Municipal de Meio Ambiente, S.M.A.
data de emissão de 07 a 07
S. Paulo, 22/06/09 Eu, *[Signature]*
Sílvia do P. S. F. Caruso
Técnico Administrativo



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Folha 07
Proc. N° 228 / DP
Silvia do P. S. F. Caruso
RF. 11.000

PROCURADORIA

SETOR DE PESQUISA, ASSESSORIA E ANÁLISE PRÉVIA

PL 00228/09

Realizada a pesquisa no APL (Banco de Dados da Câmara Municipal de São Paulo) e no site www.prefeitura.sp.gov.br/legislação, a respeito do assunto foi localizado o seguinte:

- Lei nº 14.697/08, que denomina Rua Roberto Said o espaço livre sem denominação localizado entre a Rua Manuel Rodrigues Santiago e a Rua José Alves Coelho, no Bairro do Itaim Paulista.

São Paulo, 28 de abril de 2009.

RAIMUNDO BATISTA
Procurador Supervisor do Setor de Pesq. e Análise Prévia
OAB/SP 106.926

| Serviços | A Cidade | Compras | Notícias | Governo

CGE INFORMA: Chuviscos em pontos isolados da Capital.



Busca no portal

22°C

93km

5 e 6

Pesquisa de Legislação Municipal

Nº 14697

Voltar

Imprimir

Folha 08
Proc. Nº 123/08
Silvia do P. S. F. Caruso
RF. 11.000

LEI Nº 14.697, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2008

(Projeto de Lei nº 055/07, do Vereador Adolfo Quintas - PSDB)

Denomina Rua Roberto Said o espaço livre sem denominação localizado entre a Rua Manuel Rodrigues Santiago e a Rua José Alves Coelho, no Bairro do Itaim Paulista, e dá outras providências.

GILBERTO KASSAB, Prefeito do Município de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal, em sessão de 19 de dezembro de 2007, decretou e eu promulgo a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominada Rua Roberto Said, situada entre a Rua Manuel Rodrigues Santiago e a Rua José Alves Coelho, no Bairro do Itaim Paulista.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 12 de fevereiro de 2008, 455º da fundação de São Paulo.

GILBERTO KASSAB, PREFEITO

Publicada na Secretaria do Governo Municipal, em 12 de fevereiro de 2008.

CLOVIS DE BARROS CARVALHO, Secretário do Governo Municipal

Voltar

Imprimir



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

PROCURADORIA

SETOR DE PESQUISA, ASSESSORIA E ANÁLISE PRÉVIA

Folha 05
PROC. N.º 227-09
São Paulo, 29 de abril de 2009

À Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, conforme designação do Sr. Presidente, de fls. 01.

São Paulo, 29 de abril de 2009.

Raimundo Batista
Procurador Supervisor do Setor de Pesq. e Análise Prévia
OAB/SP 106.926

RECEBIDO	
Comissão de Constituição e Justiça	
Em <u>30/4/09</u>	às <u>12h</u>
<u>[assinatura]</u>	RF <u>11120</u>

Ao Nobre Vereador / A Nobre Vereadora

1500 A. 1111
 Para Relatar.
 Sala da Comissão de Constituição, Justiça e
 Legislação Participativa.
 Em 30/03/09

[assinatura]
 Presidência
 Obs. O prazo para manifestação é de 8 dias,
 nos termos do § 3º do artigo 63 do R.I.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Segue(m) juntado(s) o(s) projeto(s) e o(s) redigido(s)

sob nº 10213 a folha de informação nº

 em 26/5/09

SOLANGE RAINONE DOS SANTOS
 R.F. 11111
 Secretária



Folha nº 40 do proc.
nº 01-122 do 2009

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

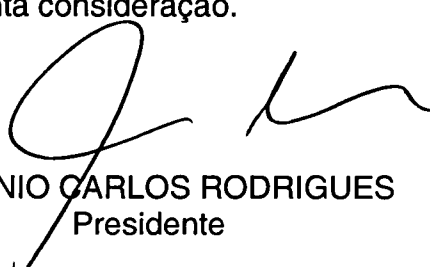
São Paulo, 18 de maio de 2009.

25 - OF-SGP15
25- 00236/2009

Senhor Prefeito,

Em atenção ao requerido pela Douta Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, e nos termos do art. 68 do Regimento Interno, encaminho a Vossa Excelência fotocópia do Projeto de Lei nº 117/09, de autoria do Vereador Adolfo Quintas, que "Denomina R. José Belarmino da Silva, o espaço livre sem denominação localizado, a R. 4 (quatro), no Conjunto Habitacional Itaim Paulista, entre a R. Manoel Rodrigues Santiago e R. José Alves Coelho, na Vila Curuçá Velha, Subprefeitura Itaim Paulista e dá outras providências", solicitando que nos envie subsídios para que a Comissão possa emitir parecer a respeito.

Valho-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.


ANTONIO CARLOS RODRIGUES
Presidente

Anexo: fotocópias do PL nº 117/09 e do despacho da comissão solicitante.

A Sua Excelência o Senhor
Doutor Gilberto Kassab
Digníssimo Prefeito do Município de São Paulo.

SGP15



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Folha nº 11 do proc.
nº 01-117 de 2009
Solange Ribeiro dos Santos
RF. 10.801

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

Senhor Presidente:

Solicito a V. Exa. que encaminhe ao Executivo (CASE/SEHAB) pedido de informação, para saber se o logradouro público, mencionado no projeto de lei nº 0117/2009 de autoria do Nobre Vereador Adolfo Quintas:

1º - É bem público?

2º - É oficial e possui número de CADLOG?

3º - A denominação proposta (Rua José Belarmino da Silva) constitui homonímia?

4º - A descrição e a localização da via no projeto estão corretas e são suficientes para a sua perfeita identificação?

5º - A classificação quanto ao tipo (Rua) está correta, tendo em vista as disposições do Decreto nº 49346/2008?

Esclareço que tais informações são necessárias ao seguro pronunciamento desta Comissão no projeto de lei nº 0117/09 e saliento a importância de se enviar, junto ao ofício de praxe, cópia da folha deste pedido.

Sala da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa,

ITALO CARDOSO

Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa

DEFIRO

20/5/09

Presidente

Folha nº 12 do proc.
nº 01- 117- 09
Solange A. L. dos Santos
RE 10 604
DD 4332677



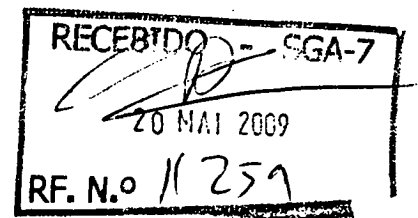
**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa

São Paulo, 20 de maio de 2009.

Recebi Ofício SGP-15 nº 236/2009, de
18/5/09, solicitando informações acerca do PL 117/09.

Anexo: fotocópia do PL nº 117/09 e do despacho da Comissão solicitante.



Folha nº 13
nº 01-117
Sola

TD 4332677



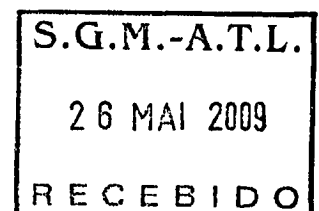
**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa

São Paulo, 20 de maio de 2009.

Recebi Ofício SGP-15 nº 236/2009, de
18/5/09, solicitando informações acerca do PL 117/09.

Anexo: fotocópia do PL nº 117/09 e do despacho da Comissão solicitante.

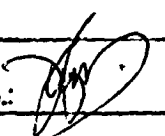


Elisene Carvalho Pinha
RF: 558.423.9.00
SGM/ATL

RECEBIDO DA PROCURADORIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SETOR DO PROCESSO LEGISLATIVO

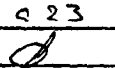
EM 22.07.09 AS 16 h

POR Lina

SAÍDA 04/08 AS: 14 h 00 ASS.: 

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Segue(m) juntado(s) nesta data documento(s) rubricado(s)
sob nº 14 e 23, e folha de informação nº

 em 27/9/09 a

FÁBIO DE CASTRO PAIVA

RF 11.120
Secretário



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Folha nº 41 do
Processo nº 01-117/09
Fábio de Castro Paiva
Reg. 11.120

São Paulo, 1º de setembro de 2009.

25 - OF-SGP15
25- 00409/2009

Senhor Prefeito,

Em atenção ao requerido pela Douta Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa e nos termos do art. 68 do Regimento Interno, reitero a Vossa Excelência o pedido de informações sobre Projeto de Lei nº 117/09, de autoria do Vereador Adolfo Quintas, que "Denomina R. José Belarmino da Silva, o espaço livre sem denominação localizado, a R. 4 (quatro), no Conjunto Habitacional Itaim Paulista, entre a R. Manoel Rodrigues Santiago e R. José Alves Coelho, na Vila Curuçá Velha, Subprefeitura Itaim Paulista, e dá outras providências", solicitando que nos envie subsídios para que a Comissão possa emitir parecer a respeito.

Valho-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.


ANTONIO CARLOS RODRIGUES
Presidente

Anexo: fotocópias do PL nº 117/09 e do despacho da comissão solicitante.

A Sua Excelência o Senhor
Doutor Gilberto Kassab
Digníssimo Prefeito do Município de São Paulo.



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Folha nº 15 do
Processo nº 01-117/09
Fábio de Castro Palva
Reg. 11.120

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

Senhor Presidente:

Solicito a V. Exa. que encaminhe ao Executivo (CASE/SEHAB) reiteração de pedido de informação, para saber se o logradouro público, mencionado no projeto de lei nº 0117/09 de autoria do Nobre Vereador Adolfo Quintas:

1º - É bem público?

2º - É oficial e possui número de CADLOG?

3º - A denominação proposta (Rua José Belarmino da Silva) constitui homonímia?

4º - A descrição e a localização da via no projeto estão corretas e são suficientes para a sua perfeita identificação?

5º - A classificação quanto ao tipo (Rua) está correta, tendo em vista as disposições do Decreto nº 49.346/08?

Esclareço que tais informações são necessárias ao seguro pronunciamento desta Comissão no projeto de lei nº 0117/2009 e saliento a importância de se enviar, junto ao ofício de praxe, cópia da folha deste pedido.

Sala da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa,

ÍTALO CARDOSO

Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa

DEFIRO

03/07/09

Presidente



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Folha nº 16	de
Processo nº 01-117/09	
Fábio de Castro Paiva	
Reg. 11.120	

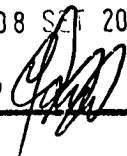
TD 4826398

Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa

São Paulo, 03 de setembro de 2009.

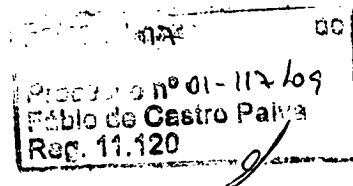
Recebi Ofício SGP-15 nº 409/2009, de
1º/09/09, solicitando informações acerca do PL 117/09.

Anexo: fotocópia do PL nº 117/09 e do despacho da Comissão solicitante.

RECEBIDO - SGA-7
08 SET 2009
RF. N.º 



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**



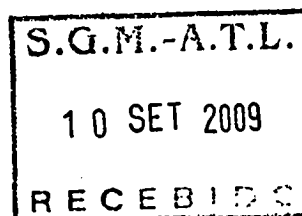
TD 4826998

Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa

São Paulo, 03 de setembro de 2009.

Recebi Ofício SGP-15 nº 409/2009, de
1º/09/09, solicitando informações acerca do PL 117/09.

Anexo: fotocópia do PL nº 117/09 e do despacho da Comissão solicitante.




Ana Luiza Vanes Torres Ferreira
RF: 586.083.1.01
SGM/ATL



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Folha nº 18	de
Processo nº 01-11269	
Fábio de Castro Paiva	
Reg. 11.120	

O presente projeto não se enquadra nas hipóteses de restituição ao autor, previstas no art. 212 do Regimento Interno da Câmara Municipal de São Paulo, devendo ser encaminhado à douta Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, que é competente para analisar a constitucionalidade e legalidade da propositura.



Prefeitura do Município de São Paulo

São Paulo, 18 de Setembro de 2009

Folha nº 15 do
01-112/09
Processo nº
Fábio de Castro
Reg. 11.120

GABINETE DO PREFEITO

Ofício A. J. L. nº 485/09- c

Ref.: OF-SGP15 nº 236/2009 e nº 409/2009

Processo nº 2009-0.155.919-5

15 - DOCREC
15- 03004/2009

Senhor Presidente

Reportando-me aos ofícios epigrafados, em atendimento ao pedido de subsídios da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, encaminho a Vossa Excelência cópia das manifestações dos órgãos competentes desta Prefeitura acerca do Projeto de Lei nº 117/09, de autoria do Vereador Adolfo Quintas, que denomina Rua José Belarmino da Silva o espaço livre sem denominação localizado a Rua 4, no Conjunto Habitacional Itaim Paulista, entre a Rua Manoel Rodrigues Santiago e a Rua José Alves Coelho, na Vila Curuçá Velha, Subprefeitura de Itaim Paulista, concluindo pela inviabilidade da propositura, em razão do logradouro não ser bem público nem oficial, estando localizado em loteamento ainda não regularizado.

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência meus protestos de apreço e consideração.

CLOVIS DE BARROS CARVALHO
Secretário do Governo Municipal

Ao

Excelentíssimo Senhor

ANTONIO CARLOS RODRIGUES

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

JAM/MP/08/sr
Resp 117-09

RECEBIDO - SGP-22

21 SET 2009

PROTOCOLO LEGISLATIVO

À SGP-15
Em 28/09/09
Angela Bordin Andreoni
ANGELA BORDIN ANDREONI
Secretaria de Apoio Legislativo
SGP-2

RECEBIDO EM SGP-15
EM 28/09/09

Carlos Roberto da Silva
Carlos Roberto da Silva
Supervisor de Equipe - SGP-15

Adotei Corp.
SP, 28/09/09

Carlos Roberto da Silva
Carlos Roberto da Silva
Supervisor de Equipe - SGP-15

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO
DEPARTAMENTO DE CADASTRO SETORIAL
DIVISÃO TÉCNICA DE OFICIALIZAÇÃO E DENOMINAÇÃO DE LOGRADOUROS

Folha nº 20 do
Processo nº 01-117/09
Fábio de Castro Silva
Reg. 11.120

do processo nº 2009 – 0.155.919 – 5 em 05/06/2009 (a) folha de informação nº 15

Ref: memorando nº 105/09 – ATL III.

Interessado: vereador Adolfo Quintas.

Assunto: denominação de logradouro – PL nº 0117/09 – nome proposto: José Belarmino da Silva.

CASE G

Sr. Diretor

CÓPIA

Considerando que não foi atendida nossa solicitação do memorando ATL 140/2009 e atendendo ao solicitado em cota retro passamos a responder aos quesitos formulados em fls. 03 pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa para a rua 4, de acordo com a manifestação de PGM (cópia às fls. 13 e 14) para o Conjunto Habitacional Itaim Paulista “A” do CDHU conforme segue:

Item 1 – não é bem público.

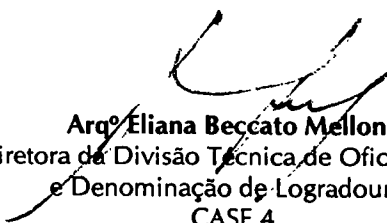
Item 2 – não é oficial e não possui número de codlog.

Item 3 – o nome “José Belarmino da Silva”, não constitui homonímia até esta data.

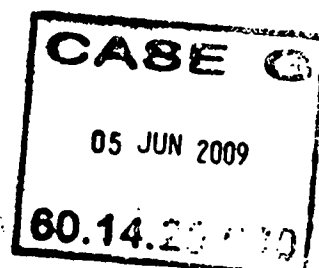
Item 4 – não.

Item 5 – sim.

Consta para o Conjunto Habitacional em questão o processo 2007 – 0.231.978 – 0 com minuta de Portaria de Designação para os logradouros.


Arqª Eliana Beccato Mellone
Diretora da Divisão Técnica de Oficialização
e Denominação de Logradouros
CASE 4

05/06/2009





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha nº 21

Processo nº 01.112.109
Fábio de Castro Alva
Reg. 11.120

Do Processo nº. 2009-0.155.919-5

Folha de Informação nº 16

em 08/06/2009/ (a)

Alina Cristina de Freitas
A.G.P.P.
CASE

CÓPIA

INTERESSADO: SGM/ATL

ASSUNTO: Projeto Lei nº. 670/08, de autoria do vereador Adolfo Quintas

INFORMAÇÃO: 156 CASE-G/ 2009

SGM-ATL (Simproc 60.11.20.030)
Senhora Assessora Chefe

Com o parecer retro, em atenção ao solicitado.

08/06/2009

Alfredo José Mancuso
ALFREDO JOSÉ MANCUSO
Departamento de Cadastro Setorial
Diretor

AJM/crs.

S.G.M.-A.T.L.

09 JUN 2009

RECEBIDO

S.G.M. - SE

09 JUN 2009

Alina
RECEBIDO HOJE

Chella S. Sodré
A.G.P.P.
CASE

15/09/2009

CÓPIA

Portaria nº 200/2009

08-07-2009

GABINETE DO SECRETÁRIO
PORTARIA Nº 200/2009

ELTON SANTA FÉ ZACARIAS, Secretário Municipal de Habitação, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo parágrafo 4º do artigo 11 do Decreto 49.346 de 27 de março de 2008, CONSIDERANDO a necessidade de identificar os logradouros do Município de São Paulo, e à vista do constante no processo: nº 2007-0.231.978-0,

RESOLVE:

1. Os logradouros do Conjunto Habitacional de Interesse Social Itaim Paulista "A" relacionados abaixo, (setor 192 - quadra 26) e situados no Distrito do Itaim Paulista, Subprefeitura do Itaim Paulista ficam assim designados:

1.1. Rua José Alves Coelho, código CADLOG 49.751-1, o logradouro conhecido por Rua "01", prolongamento da Rua do mesmo nome, que começa na Rua "04", agora designada Rua Linária e termina na Rua Manuel Rodrigues Santiago.

1.2. Rua Adelândia, código CADLOG 49.753-3, o logradouro conhecido por Rua "03", que começa na Rua Manuel Rodrigues Santiago e termina na Rua "06" agora designada Rua Serra da Amica.

1.3. Rua Linária, código CADLOG 49.754-1, o logradouro conhecido por Rua "04", que começa na Rua Manuel Rodrigues Santiago e termina aproximadamente 58 metros além da Rua "01" agora designada Rua José Alves Coelho.

1.4. Rua Rio Arapuca, código CADLOG 49.757-6, o logradouro conhecido por Rua "07", que começa na Rua "01" agora designada Rua José Alves Coelho e termina aproximadamente 70 metros além do seu início em balão de retorno.

1.4. Rua Serra do Arrozal, CADLOG 49.755-0, o logradouro conhecido por Rua "05", que começa na Rua "01" (agora designada Rua José Alves Coelho) e termina na Rua "04" (agora designada Rua Linária).

1.5. Rua Lagoa do Biriba, CADLOG 49.758-4, o logradouro conhecido por Rua "08", que começa na Rua Manuel Rodrigues Santiago e termina na Rua na Jube.

1.6. Rua Serra da Amica, CADLOG 49.756-8, o logradouro conhecido por Rua "06", que começa na Rua Roberto Said e termina na Rua "04", agora designada Rua Linária.

2. As despesas com a execução da presente portaria correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

3. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha nº 23 do
Processo nº 01-112/09
Fábio de Castro Palva
Reg. 11.120

Folha de Informação nº

Do Processo nº 2009-0.155.919-5

em 15/09/2009 (a)

212
Cheila S. Sodré
A.G.P.P.
CASE

INTERESSADO: Vereador Francisco Chagas

ASSUNTO: Denominação de logradouro – PL nº 0117/09 – Ver Adolfo Quintas

INFORMAÇÃO: 301/CASE-G/2009

CÓPIA

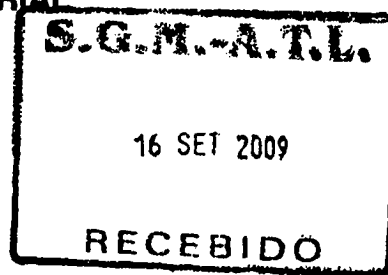
SGM-ATL (Simproc 60.11.20.030)
Senhora Assessora Chefe

Em atenção ao solicitado informamos que o P.L em apreço visa denominação do espaço livre situado à Rua 4, rua esta que já foi designada como Rua Linária pela portaria 200/2009, da Secretaria de Habitação. Do ponto de vista legal o loteamento ainda não foi regularizado, o que já seria fator impeditivo da denominação. Face à necessidade dos moradores receberem correspondências, foi elaborada a portaria mencionada, único ato administrativo possível nestes casos. Ressaltamos que a Municipalidade age do modo relatado apenas em relação às ruas, quanto aos espaços livres, espera a definição da regularização, pois tais logradouros não são endereçamento e ainda podem ter sua destinação alterada, até a regularização do loteamento. Desse modo concluímos pelo voto contrário à sanção do P.L. em questão.

15/09/2009

[Assinatura]
ALFREDO JOSÉ MANCUSO
DEPARTAMENTO DE CADASTRO SETORIAL
DIRETOR

AJM/css.



RECEBIDO NA PROCURADORIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

SETOR DO PROCESSO LEGISLATIVO

EM 22/09/09 AS 13:00 h

POR

SAÍDA: 23/09 AS: 14 h 15 ASS.

RECEBIDO NA PROCURADORIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

SETOR DO PROCESSO LEGISLATIVO

EM 12/04/10 AS 15:50 h

POR

SAÍDA: 12/04 AS: 17 h 00 ASS.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Segue(m) juntado(a) nesta data documento(s) rubricado(s)
sob nº 24. — 1 —, e folha de informação nº

— 1 — 1 — em 26/05/10

Maria Tereza Afonso da Silva

Técnico Administrativo

RF 10.651



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

16 - PAR
16- 00587/2010

Folha nº 24 - do proc.

nº 01-117 de 20 09

Maria Tereza Affonso da Silva
RF 10651

PARECER Nº **DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E**
LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 0117/09

Trata-se de projeto de lei, de iniciativa do Nobre Vereador Adolfo Quintas, que visa denominar Rua José Belarmino da Silva, o logradouro sem denominação localizado na Rua 4, entre as Ruas Manoel Rodrigues Santiago e José Alves Coelho, no Conjunto Habitacional Itaim Paulista, na Vila Curuçá Velha, Subprefeitura Itaim Paulista.

Esta Comissão, a fim de se manifestar sobre o projeto de lei, solicitou o envio, ao Executivo, de um ofício contendo um pedido de informações sobre o logradouro.

Conforme informações prestadas pelo Executivo, o projeto é ilegal pois a via que se pretende denominar não integra o domínio público municipal (folha 20).

Assim, tendo em vista que a Lei Orgânica, em seu art. 13, XXI, dispõe competir à Câmara, com a sanção do Prefeito, a denominação de vias e logradouros públicos, e não particulares, o projeto não reúne condições para ser aprovado, razão pela qual somos,

PELA ILEGALIDADE, sem prejuízo do prosseguimento deste projeto na hipótese de recurso provido pelo Plenário desta Casa, nos termos do art. 79 do Regimento Interno.

Sala da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, 26/5/10

Abou Anni
Vereador - PV
2ª GV 14º and. - U 408

Aginaldo Simões

João Antonio

Nilinho de Paula

Carlos Attuti

Italo Cardoso

Gabriel Chalita

Rouane Perass

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL

DE 28 / 5 / 10

Pág. 104 Col. 3ª

Conferido

A Comissão de Política Urbana,
Metropolitana e Meio Ambiente.

SOLANGE RAIMONDE DOS SANTOS

R.F. 10801

Secretária

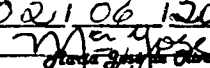
A SGP- 21

São Paulo 28 / 5 / 10

SOLANGE RAIMONDE DOS SANTOS

R.F. 10801

Secretária

Segue(m) juntado(s), nesta
data, documento(s) e folha de
informação rubricados sob
nº 25
Em 02/06/2010
Ass: 
Técnica Administrativo

RF 10940



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO
Secretaria de Apoio Legislativo – SGP-2

Folha nº <u>25</u> do Proc.
Nº <u>01-0117</u> de 20 <u>09</u>
<i>M. J. José</i> Maria José de Oliveira
Técnico Administrativo
RF 10.940

São Paulo, 1º de junho de 2010.

Memo SGP - 2 nº 30/2010

Ao Nobre Vereador

● ADOLFO QUINTAS (PSDB)

O PL nº 117/2009 de sua autoria, será tido como REJEITADO em virtude de parecer pela ILEGALIDADE emitido pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, cabendo, entretanto, RECURSO AO PLENÁRIO, no prazo de 30 (TRINTA) dias, conforme o disposto no art. 79 do Regimento Interno.

Atenciosamente,

Angela Bordin Andreoni
ÂNGELA BORDIN ANDREONI
Secretária de Apoio Legislativo
SGP-2

01/06
efarman
36.118.184-X

Segue(m) juntado(s), nesta
data, documento(s) e folha de
informação rubricados sob
nº 26
Em 05/08/2010
Ass: M. J. Jose
Maria José de Oliveira
Técnico Administrativo
RF 10940



Câmara Municipal de São Paulo

SECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO

Papel para informação, rubricado como folha nº 26
do processo n.º 01-0117 de 20 09 05/08/2010 (a) M^a / Yosef
Yosef
Técnico Administrativo
RP 10940

À SGP-33 – Sra. Supervisora:

Solicito arquivar o presente processo, tendo em vista o transcurso do prazo de 30 (trinta) dias no qual não foi apresentado recurso.

05/08/10

Ângela Bordin Andreoni
Ângela Bordin Andreoni
Secretária de Apoio Legislativo
SGP-2

Segue(m) Juntado(s), nesta data,
documento(s) rubricado(s) sob
nº..... e folha de informação
sob nº 28 11 / 08 / 2010
..... *ppu do*

ppu do
Aparecido Ferreira
Assistente Parlamentar
RF 101.075



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Papel para informação, rubricado como folha nº 27
do processo 01-117 de 2009 11/08/2010

Aparecido Ferreira
Aparecido Ferreira
RF 101075

**SECRETARIA DE DOCUMENTAÇÃO
SUPERVISÃO DE ARQUIVO GERAL**

Proc. encerrado com 27 fls.
Arquivado em 11/08/2010
O Funcionário

Aparecido Ferreira
Aparecido Ferreira
RF 101075